

**Decreto n. 076/2020**

São Patrício-GO, 11 de Fevereiro de 2020.

*“Dispõe sobre a homologação do Concurso 001/2019 e dá outras providências”.*

O Prefeito de São Patrício, Estado de Goiás, senhor João Eustáquio Cordeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a realização das provas Objetivas, e de Títulos do Concurso Público nº 001/2019 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição federal,

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Edital do Concurso Público 001/2019 foram cumpridas;

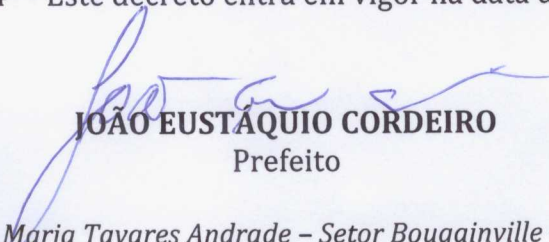
**DECRETA:**

**Art. 1º**– Fica Homologado, para todos os fins de direito, o resultado de Classificação Final do Concurso Público 001/2019, conforme no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº 001/2019, sendo que no interesse da Administração Pública, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica, dentro do prazo de validade do Concurso Público, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

**Art. 3º** - A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Patrício-GO, nos termos da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOÃO EUSTÁQUIO CORDEIRO**  
Prefeito